**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I – OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA ALFABETIZAR PARA VALER**.

**II JUSTIFICATIVA**

Essa compra é destinada ao Programa Alfabetizar Para Valer, oriunda de uma adesão do governo do Estado de Sergipe através da Seduc, para com os municípios do Estado, para ser investido nas escolas que tem matriculados alunos do primeiro ao terceiro ano do ensino fundamental 1. Tem como objetivo a melhoria das escolas desse público, possibilitando maior conforme, bem estar e tecnologia da Educação.

**Critério de Julgamento da licitação:** O objeto licitado, caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão com base no Menor Preço, de acordo com o Art. 45 §1º inciso I da Lei nº 8.666/93 e Art. 4 inciso X da Lei 10.520/02, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

**III – ESPECIFICAÇÕES**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **QUANT** | **VL UNIT** | **VL TOTAL** |
| 1 | GELADEIRA FOST FREE DUPLEX, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO DE 450 LITROS, COM FILTRO ANTIODOR, ESPAÇO FLEX, FREEZER EM CIMA, VOLTAGEM DE 220 V, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS: 186X69X71 CM. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO FREEZER: COMPARTIMENTO TURBO FREEZER, FORMAS DE GELO, PRATELEIRAS FLEX, CONTROLADOR DE CIRCULAÇÃO DE AR. | UND | 1 | R$ 3.805,80 | R$ 3.805,80 |
| 2 | MESA REFEITÓRIO: CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL REFEITÓRIO, COM 01 MESA + 02 BANCOS COM ENCOSTO, MDF/METALON  | UND | 4 | R$ 1.800,00 | R$ 7.200,00 |
| 3 | FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 500 L, TIPO PORTAS SÓLIDA, SISTEMA DEGELOFROST FREE, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS 2 UND. | UND | 2 | R$ 5.174,95 | R$ 10.349,90 |
| 4 | TELEVISAO, LED, CATEGORIA CRYSTAL UHD, 50 POL., SMART TV, WIFI. TENSAO 220 VOLTS. | UND | 4 | R$ 2.945,05 | R$ 11.780,20 |
| 5 | COMPUTADOR DESKTOP I5. ESPECIFICAÇÕES: PLACA PRINCIPAL (MOTHERBOARD/ PLACA-MÃE) ÀS CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS PARA: PROCESSADOR: INTEL CORE I5 – 6ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO MÍNIMA POR NÚCLEO DE (3.5 GHZ, CACHE DE 6MB); MEMÓRIA RAM: NO MÍNIMO 4GB, DDR4 2133MHZ OU SUPERIOR, HD: 500GB, SATA III, 6GB/S, 7200RPM; LEITOR DE CARTÃO 2 EM 1 (SD, MICROSD); INTERFACE DE REDE: ENTRADA PADRÃO RJ-45 TIPO GIGABIT 10/100/1000 E WIRELESS PADRÃO – 802.11 B/G/N. TECLADO: TECLADO PRETO (PADRÃO ABNT) MOUSE: MOUSE PRETO COM FIO UNIDADE ÓPTICA: TRAY LOAD DVD DRIVE (LÊ E GRAVA EM DVD / CD) SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 HOME. SOFTWARES: MICROSOFT OFFICE – LICENCIADO. | UND | 6 | R$ 4.375,00 | R$ 26.250,00 |
| 6 | NOTEBOOK, NOVO, COM PROCESSADOR IGUAL OU SUPERIOR AO INTEL CORE I5 11º GERAÇÃO, COM FREQUÊNCIA DE 2.90 GHZ Á 4.20 GHZ, CACHE DE 12 MB, SOCKET 1151, 04 NÚCLEOS E 08 THREADS; MEMÓRIA RAM MÍNIMA 1 X 8GB DDR4 2666MHZ; DISCO DE ESTADO SÓLIDO (SSD) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO IGUAL OU SUPERIOR Á 240 GB, INTERFACE COM CONEXÃO SATA III; PLACA MÃE COM SOCKET LGA1200 COMPATÍVEL COM PROCESSADOR, COM INTERFACE DE REDE RJ-45 10/100; TELA DE 15,6"; TECLADO ABNT-2; TOUCHPAD DE PRECISÃO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 OU SUPERIOR ORIGINAL LICENCIADO COM CHAVE DE REGISTRO; GARANTIA DE 12 MESES DO FORNECEDOR. | UND | 2 | R$ 4.698,00 | R$ 9.396,00 |
| 7 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL VELOCIDADE COPIADORA PRETO E BRANCO: 16 CPM, VELOCIDADE COPIADORA COLORIDA: 5 CPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFACE USB/SOFTWARE OCR/ATÉ 50 COPIAS POR ORIG. , RESOLUÇÃO SCANNER: 1.200 X 2.400 DPI, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, COMPATIBILIDADE: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 2000, CONEXÃO DE REDE , RESOLUÇÃO IMPRESSÃO: 2.400 X 1.200 DPI, VELOCIDADE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO: 17 PPM, VELOCIDADE IMPRESSÃO COLORIDA: 11 PPM, TIPO IMPRESSÃO: JATO TINTA , RESOLUÇÃO COPIADORA: 1200 X 2400 DPI, CAPACIDADE REDUÇÃO AMPLIAÇÃO: 25 A 400 PE | UND | 2 | R$ 5.000,00 | R$ 10.000,00 |
| 8 | CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA - 4 KIT'S DE SOM CONTENDO 1 CAIXA AMPLIFICADA ATIVA E 1 PASSIVA DE NO MÍNIMO 300W CADA, COM PEDESTAL, ALTO FALANTE DE NO MÍNIMO 12 POLEGADAS, BLUETOOTH, USB. CONTENDO DOIS MICROFONES SEM FIO TIPO LAPELA E 2 MICROFONES SEM FIO DE MÃO COM SISTEMA DE TRANSMISSÃO INTEGRADO AS CAIXAS AMPLIFICADAS COM ALCANCE MÍNIMO DE 30M. DEVENDO FORNECER PILHAS OU BATERIAS PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DOS MICROFONES. 220 VOLTS. | UND | 1 | R$ 2.648,44 | R$ 2.648,44 |
| 9 | AR CONDICIONADO 36000 BTUS, INVERTER, 220V, COM CONDENSADORA DE COBRE.  | UND | 5 | R$ 10.228,00 | R$ 51.140,00 |
|  **TOTAL R$ 132.570,34** |

**IV - A contratada obriga-se a:**

**a)** Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, atendendo de imediato as reclamações;

**b)** Executar os fornecimentos contratados de acordo com as especificações constantes deste instrumento e na proposta apresentada;

**c)** Regularizar, quando notificada pela CONTRATANTE, sob pena de sofrer as penalidades estabelecidas no contrato, as eventuais falhas na execução das tarefas fora das suas especificações;

**d)** A CONTRATADA deverá responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

**e)** Comunicar ao contratante, quaisquer fatos ou circunstâncias detectadas por seus empregados quando da execução dos fornecimentos, que prejudiquem ou possam vir a prejudicar a qualidade dos produtos ou comprometer a integridade do patrimônio público;

**f)** Manter todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame licitatório;

**g)** Substituir às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem falhas resultantes da execução do contrato;

**h)** Responsabilizar-se por danos causados diretamente a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

**i)** Executar fielmente o objeto do contrato e cumprir todas as orientações da administração a que esta afeta o contratado, para o fiel e desempenho do fornecimento, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos produtos a serem entregues, de acordo com as necessidades da secretaria do Município;

**j)** Entregar os produtos objetos deste contrato, independente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes, dentro do prazo estabelecido;

**k)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento da contratante;

**l)** A Secretaria de Educação, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;

**m)** Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

**n)** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação formal desta Administração, o(s) materiais/equipamentos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.

**o)** Entregar os produtos no prazo máximo de **08 (oito) dias** úteis contados após o recebimento da ordem de fornecimento expedida fiscal do contrato.

 **A contratante obrigar-se a:**

**I.** Efetuar os pagamentos desde que atendidas as exigências contratuais;

**II** - Promover o acompanhamento e fiscalização do presente contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos;

**III** - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

V - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados nos respectivos Orçamentos de 2023, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente:

UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2047:OUTROS PROGRAMAS E/OU CONVÊNIOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL

44905200: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FR: 15760000

**VI - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA.**

O fornecimento deverá ser efetuado obrigatoriamente na forma abaixo:

Os itens, objetos da licitação serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades indicadas no prazo de **08 (oito) dias** úteis contados a partir da solicitação.

Telha/SE, 11 de abril de 2023.

**SHIRLEY DA SILVA SANTOS**

**Secretária Municipal de Educação**